DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sumário.....1
Ratificação.....2

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de DUARTINA garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.duartina.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso IV da citada Lei Federal 8.666/93, visando a contratação de Médico (clinico geral) para atendimentos ambulatoriais na Unidade de Saúde da Família PSFII, junto a empresa Gabriel Corado da Silva, inscrita no CNPJ Sob o nº 42.539.357/0001-92, pelo valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PM Duartina, 10 de novembro de 2021.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal